PORTARIA Nº. 597, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Paternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, conforme segue:

Solicitação	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
10319	52251	DIEGO DA SILVA PONCIANO	Fiscal de Obras e Posturas	03/08/2026	07/08/2026
5770	37921	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	Técnico de Enfermagem	12/06/2026	16/06/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da Licença paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
25/08/2026 - 14:33
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
27/08/2026 - 07:25
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ddaa7e0a-f5ff-4947-98a2-1a2763a901a6